

# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024**

**CLAUDENIR SENSI**, prefeito municipal em exercício de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicados, o qual deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 11/03/2024 (segunda-feira), as 13h30min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

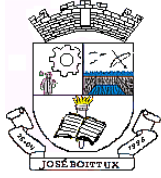
- a) Carteira de Identidade (cópia);**
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);**
- c) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);**
- d) Certificado de conclusão de Pós- Graduação (específico na área)**
- e) Certidão de Tempo de Serviço;**
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de idade. (quando tiver)**

### **1 – Para cargo de Coordenador do CEJA:**

- 01 VAGA DE 20 HORAS DE COORDENADOR DO CEJA IBIRAMA – UNIDADE DE JOSÉ BOITEUX – PERÍODO NOTURNO

#### **1.1- Critérios de avaliação:**

- I - Licenciatura plena na área de Educação e pós-graduação na área específica;
- II - Licenciatura plena na área de Educação;
- III - Tempo de serviço na área de coordenação.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1.2 – Critério de desempate:

I – Idade;

II – Número de filhos menor de idade.

## 2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração de 20h é de R\$ 1.788,71 (habilitado) + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

## 3 – Da Escolha de Vaga

3.1 - A escolha de vaga para Coordenador do CEJA **ocorrerá impreterivelmente as 13h30min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 11/03/2024.

## 4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para Coordenador do CEJA é 20 horas semanais;

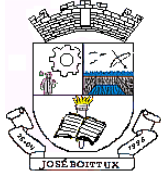
## 5- Da Apresentação

5.1 - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores. Não será realizada a inscrição para candidatos que se apresentarem após as 13h45min.

## 6- Da classificação.

6.1 - A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:

PARA A VAGA DE COORDENADOR DO CEJA.		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Tempo de Serviço	0,01 pontos para cada mês apresentado



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

**6.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do (a) contratado (a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O (A) contratado (a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.**

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

José Boiteux, 07 de março de 2024.

**CLAUDENIR SENSI**  
**Prefeito Municipal em exercício.**